



**Câmara**  
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JEFERSON LEVY DE OLIVEIRA**



A Câmara Municipal do Prata APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata/MG, por justa homenagem e gratidão a Jeferson Levy de Oliveira

Art. 2º A outorga de Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 23 de fevereiro de 2026.

Renato Campos Silva  
Vereador

*Renato Campos Silva*



**Câmara**  
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal n°07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 Centro  
Tel. (34) 3431-1535

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de Cidadão Pratense Jeferson Levy de Oliveira, que representa um justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade ao longo de mais de trinta anos de dedicação.

Desde sua chegada ao município, Jeferson Levy de Oliveira tem exercido sua profissão com elevado compromisso ético com o Produtor Rural

Diante de sua contribuição significativa, constância de serviços prestados e do impacto positivo gerado na vida de inúmeros cidadãos, esta homenagem simboliza o reconhecimento oficial da Cidade do Prata a quem, mesmo não tendo nascido neste solo, escolheu aqui exercer sua missão com dedicação.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Jeferson Levy de Oliveira é uma forma de agradecer e eternizar sua valiosa contribuição à nossa cidade e ao nosso povo.



Câmara Municipal do Prata, 23 de fevereiro de 2026.

Renato Campos Silva  
Vereador

*Renato Campos Silva*